

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000379/2023-15

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL PROAC Nº 23/2023 - Literatura / Realização e Publicação de Obra

Infanto-Juvenil Inédita

COMUNICADO DO RESULTADO FINAL PROAC Nº 23/2023

Literatura / Realização e Publicação de Obra Infanto-Juvenil Inédita

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 23/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista com o Resultado Final dos projetos contratados:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

- 1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.
 - 1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.
- 1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 22/2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:
- a) Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- **b) Gênero**: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta		Cota Interior
23/2023-1682.5168.8533	Tuco e a escola do moinho	Pessoa Física	Mirian Cristina de Souza Cunha	São José dos Campos	R\$	50.000,00	Sim
23/2023-1681.4812.0105	Vai a pé José?	Pessoa Física	Jessica Marzo	São Paulo	R\$	50.000,00	Não
23/2023-1683.0307.3638	Maestro e Maru	Pessoa Física	Gael Rodrigues (GILMAR RODRIGUES DE MELO JUNIOR)	São Paulo	R\$	50.000,00	Não
23/2023-1683.2218.2449	O catador de histórias e outros itans	Pessoa Física	Edmar Neves da Silva	Mogi Guaçu	R\$	50.000,00	Sim
23/2023-1683.3268.7278	Oni, a criança dos olho de Oyá	Pessoa Física	Ariane Oliveira	São Paulo	R\$	50.000,00	Não
23/2023-1683.5977.7024	O silêncio de Kazuki	Pessoa Física	AndreTelucazuKondo	Taubaté	R\$	50.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta		Cota Interior
23/2023-1680.6546.9379	SOL LASCADO	Pessoa Física	Willian Duarte Barboza	Cotia	R\$	50.000,00	Sim
23/2023-1683.4929.0805	SUCURIJU: HISTÓRIAS QUE MEU POVO CONTA	Pessoa Física	Ronilson Farias Abreu	São Paulo	R\$	50.000,00	Não
23/2023-1683.5037.3834	Tiê Sendo	Pessoa Física	Barbara Macedo Soares de Araujo	Ribeirão Preto	R\$	50.000,00	Sim
23/2023-1683.4574.2301	Maria e a Flor Mágica: uma cinderela baiana	Pessoa Jurídica	MAFUANE SILVA DE OLIVEIRA 32151269825	São Paulo	R\$	50.000,00	Não

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura